



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.148.749/0001-79

cmportoalegredonorte@yahoo.com.br

PARECER DA COMISSÃO MISTA DE REDAÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS (RJFFOP) E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR (ESASDC).

MATÉRIA EM ANÁLISE:

Projeto de Lei Complementar nº 001/2020 – que Fixa o desconto para pagamento antecipado do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, no exercício de 2020 e dá outras providências.


As proposições foram analisadas pela comissão mista RJFFOP e ESASDC no dia 19 de fevereiro de 2020, no recinto da Câmara Municipal. Verificou-se o preenchimento dos requisitos de ordem formal, iniciando-se pela competência do município para dispor sobre a matéria, estando regular também a competência do Prefeito para apresentar o Projeto de Lei Complementar.

CONCLUSÃO:

Após análise da matéria, e de acordo com o parecer da Assessoria Contábil e parecer Jurídico desta Casa de Leis, foi constatado que a matéria é legal e constitucional para envio ao plenário para apreciação e deliberação.




É o parecer.

Porto Alegre do Norte, 19 de fevereiro de 2020



Alex Gomes Ferreira
Relator

Votos:

José Gildemar L. Santana – Presidente	(<input checked="" type="checkbox"/>) sim () Não	Ass.: 
Jackson Alberto Glier – Membro	() sim () Não	Ass.: _____
Orlando Pereira Santos – Membro	(<input checked="" type="checkbox"/>) sim () Não	Ass.: 
Aldenor Lima da Silva – Membro	(<input checked="" type="checkbox"/>) sim () Não	Ass.: 
Selio Ribeiro de Carvalho – Membro	(<input checked="" type="checkbox"/>) sim () Não	Ass.: 